



PORTARIA Nº. 540 /2018, DE 03 DE Agosto DE 2018.

“Dispõe sobre remoção de servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de julho de 2017,

CONSIDERANDO o laudo médico pericial municipal, emitido em 19/07/2018, a qual atesta que o servidor está apto a retornar às suas atividades;

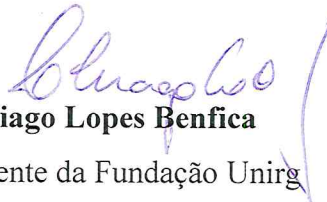
RESOLVE:

Art. 1º. **REMOVER** o servidor **IRIBERTO DOS REIS VASCONCELOS DO COUTO**, detentor do cargo de provimento efetivo de Contínuo, lotado na Tesouraria, para retornar às suas atividades junto a Central de Protocolo.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de agosto de 2018.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 03 dias do mês de Agosto de 2018.



Thiago Lopes Benfica
Presidente da Fundação Unirg

Decreto nº. 683/2017

